



**Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe -
CISAMARP**

Resolução Nº 17/2020

**DISPÕE SOBRE FECHAMENTO DA PRODUÇÃO E DÁ
OUTROS PROVIDÊNCIAS.**

Pedro Rabuske, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe – CISAMARP, Prefeito Municipal de Pinheiro Preto, usando da competência que lhe confere o inciso VIII, Art. 17 do Estatuto Social do CISAMARP.

Considerando a PANDEMIA de CORONAVIRUS;

Considerando o decreto nº 515, de 17 de março de 2020, emitido pelo Estado de Santa Catarina.

Considerando que no dia 23/03/2020 em entrevista coletiva o governador do Estado de Santa Catarina anunciou a prorrogação do isolamento do convívio social por mais 7 dias com efeito a partir do dia 25/03/2020.

RESOLVE:

Art. 9º Essa resolução entra em vigor nesta data, podendo ser alterada a qualquer momento em vista da manutenção da saúde coletiva.

Videira, 18 de março de 2020.

Pedro Rabuske
Presidente do CISAMARP